





COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER

EDITAL Nº 003 /2014 - SELEÇÃO DE TUTORES PROEMI/JOVEM DE FUTURO

O Diretor do **Colégio Estadual Maria Emília Rabelo – CEMER**, Paulo Borges Lima Rodrigues, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores para o ano letivo 2014, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O 24 de julho de 2012 e Portaria Nº 0401/2014/GAB de 25 de Abril de 2014, que cria o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino, que autoriza as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, integrantes do Programa Ensino Médio Inovador ProEMI/JF a conceder bolsa de monitoria nas quantidades e valores constantes neste edital. Para os fins desta Lei, entende-se como Tutoria as atividades desenvolvidas por estudantes do ensino superior no âmbito das escolas públicas do estado do Ceará, voltadas para o fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na coordenação da escola de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no período de 16/05 a 22/05/2014.

2. DO OBJETIVO

A seleção de Tutores prevista nesse Edital tem por finalidade garantir a implementação da metodologia Entre Jovens do Projeto Jovem de Futuro na escola que foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em língua portuguesa e matemática. Assim contribui para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar.

A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de licenciatura em letras e matemática, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.







Inicialmente destinado apenas a estudantes da 1ª série do Ensino Médio, o programa também passou a ser oferecido, como ação preventiva, a alunos da 9ª série do Ensino Fundamental, incentivando os jovens a concluir essa fase escolar e a ingressar no ciclo médio. A metodologia depois foi adaptada para atender a estudantes do 3ª série do Ensino Médio, ampliando o domínio de competências que fazem parte do ciclo básico, e são contempladas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), além de proporcionar melhores condições aos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou de áreas afins.
- 3.2. Está cursando, Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou de áreas afins.
- 3.3. Experiência comprovada de Trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do magistério.
- 3.4. Curso de capacitação de no mínimo 40 (quarenta) horas.
- 3.5. Disponibilidade, criatividade e liderança.
- 3.6. Participar de uma entrevista realizada pela escola.
- 3.7. Apresentar um projeto de trabalho enfatizando a forma de desenvolvimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá está **cursando** para ser tutor da disciplina para o qual se inscreveu.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- a) Currículo Vitae padronizado
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato,







ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma (anexo II).

- c) Declaração recente (até 3 meses da data que antecede esse edital) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Áreas Afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- d) Declaração recente (até 3 meses da data que antecede esse edital) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Matemática ou áreas Afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- e) Cópias do: RG, CPF e Comprovante de Endereço.
- f) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola.

5. DA REMUNERAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de tutoria será concedido o pagamento de uma bolsa e R\$ 300,00 por mês, durante 03 (três) meses.

6. DAS VAGAS

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO E/OU LICENCIATURA EM LETRAS /LÍNGUA PORTUGUESA OU ÁREAS AFINS

TUTORIA	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Projeto Rever e Aprender: Língua portuguesa	12 horas	3 meses	3
	3		

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU ÁREAS AFINS

TUTORIA	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
---------	---------------	---------	-------------







Projeto Rever e Aprender: Matemática	12 horas	3 meses	4
		4	

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na sede do Colégio Estadual Maria Emília Rabelo – CEMER no dia 26/05/2014 no horário de 08:00 às 17:00 horas nas respectivas coordenações, mediante realização de entrevista e análise do currículo.

7.1. A divisão da pontuação será de acordo com os requisitos definidos no item 3 deste edital e detalhada no quadro abaixo:

1. Cursando Língua Portuguesa/Letras	2. Cursando Matemática	3. Cursando Áreas Afins	4. Experiencia Profissional	5. Curso de Capacitação de 40 horas	6. Disponibilidade	7. Criatividade	8. Liderança
0,0 a 2,0	0,0 a 2,0	0,0 a 1,0	0,0 a 2,0	0,0 a 2,0	0,0 a 2,0	0,0 a 1,0	0,0 a 1,0

OBS: O candidato só receberá pontuação em um dos itens na ordem de 1 a 3.

- 7.2. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0.
- 7.3. Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério de classificação, o candidato está cursando Bacharelado e/ou Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado e/ou Licenciatura em Matemática em conformidade com a Tutoria pleiteada.
- 7.4. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver cursado o maior número de semestres.

8. DA ADMISSÃO

- 9.1. O candidato classificado em primeiro lugar, será admitido para uma jornada de até 12(doze) horas semanais:
- 9.2. A seleção de que trata este edital tem validade, apenas para o ano letivo de 2014;
- 9.3. A Tutoria terá a duração de três meses.
- 9.4. O horário das atividades será distribuído nos turnos manhã, tarde e noite.







10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou seu representante legal por meio de procuração. Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.
- 10.2. A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.
- 10.3. Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação com informações necessárias ao conhecimento das responsabilidades específicas da Tutoria .
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas tutorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Morada Nova, 15 de maio de 2014.

Paulo Borges Lima Rodrigues

Diretor Escolar







ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 02/2014

COLÉGIO ESTADUAL MARIA CONTRATAÇÃO DE TUTORE EDITAL 02/2014 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº DADOS PESSOAIS	S POR TEMPO DET					
NOME :			ΠΔΤΔ	1 1		
NASC//			_DATA	<i>_</i> //		
ENDEREÇO:			PRO			
CIDADE:						
TELEFONE RES						
EMAIL						
CPF						
TITULO DE ELEITOR						
CERT. DE RESERVISTA						
QUALIFICAÇÃO_ NOME DO CURSO: SEMESTRE QUE ESTÁ CURS						
OPÇÃO DO CANDIDATO:						
DISCIPLINA:		ÁREA			CREDE	
	.,de	de 20	14			
		Assinatu	ıra do candida	ato		
OLIANTIDADE DE FOLHAS AP	RESENTADAS DEI		TO			







ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO						
Nº. DE INSCRIÇÃO:						
NOME DO CANDIDATO:						
RG: Órgão Expedidor:						
Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista						
de	de 2014					
-	Responsável pela inscrição					